



DELIBERAÇÃO CBH-PIRACICABA Nº 03/2005, 29 DE SETEMBRO DE 2005

Altera no Regimento Interno do CBH-Piracicaba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – CBH-Piracicaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto nos artigos 14 e 20, inciso IV, ambos do Regimento Interno e conforme deliberação da plenária ocorrida na reunião ordinária de 19 de Maio de 2005 em Itabira/MG,

DELIBERA:

Art. 1º Seja alterada a denominação "grupos de trabalho" constante dos artigos 14, caput e artigo 20, inciso IV do Regimento Interno, passando a constar, em substituição, a expressão "Câmara Técnica"

São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, 29 de setembro de 2005.

Roberto Ferreira Chaves
Presidente